



JUSTIFICATIVA

O projeto visa criar mecanismos de combate ao racismo nas instituições de Caçapava, reconhecendo que, apesar de a população negra representar mais da metade do Brasil, a discriminação racial persiste em diversas áreas, incluindo a sub-representação em espaços políticos, como na Câmara dos Deputados, onde negros são apenas 24,36% dos parlamentares. Para enfrentar essa realidade, é fundamental que as instituições se comprometam a debater e combater o racismo estrutural.

O âmbito educacional é crucial nessa luta, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996), que determina que o ensino respeite a diversidade étnico-racial (art. 3º, inciso XII), e a Lei n. 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no ensino fundamental e médio. Para garantir a efetividade dessas leis, é essencial investir na formação continuada dos professores da rede pública municipal e fiscalizar as escolas particulares para que também capacitem seus docentes no combate à discriminação racial e promoção da história negra e indígena.

Diante do exposto, certos da compreensão de todos, solicitamos a aprovação da propositura pelos nobres pares.

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Vereadora – PSB

1
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

